



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2018

Processo: 2023/2011886

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018, que entre si celebram a **SESPA e Instituto de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH**, qualificado como Organização Social, que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Geral de Tailândia**, para os fins que se destina.

Pelo presente Termo Aditivo, o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP**A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, bairro do Marco, CEP 66.093-677, Belém/PA, neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Dr. **ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS**, brasileiro, portador do RG nº 27039, e CPF nº 513.501.902-25, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, Organização Social em Saúde, inscrita no CNPJ/MF nº 23.453.830/0007-65, com endereço Avenida Florianópolis, s/n, CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA, neste ato representado por seu presidente **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 31486472 SSP/SP, portador do CPF nº 171.893.228-68, denominado **CONTRATADA, RESOLVEM** firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo **prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Mantém-se o valor mensal de custeio de **R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e dez centavos)**, durante a vigência do Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285285; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

4.2. Caso o previsto processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, inicie e finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as cláusulas do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 e termos aditivos subsequentes, especialmente aquelas relativas à obrigatoriedade do monitoramento das metas e a necessidade de escoreta prestação de contas dos recursos públicos ora repassados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 26 de maio de 2023.


Ariel Dourado Sampaio M de Barros
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
SESPA

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 18/05/2023 16:53:52 -03:00



José Carlos Rizoli
Instituto de Desenvolvimento Social e
Humano - INDSH

Testemunha 01:

Nome: Arthur Fernandes dos Santos
CPF nº: 021.224.812-00

Testemunha 02:

Nome: Juliana Christina de S. Santos
CPF nº: 020.636.782-19



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQEPH-8T5EV-EHK69-9VNNX

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/05/2023 16:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/CQEPH-8T5EV-EHK69-9VNNX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
31 de Maio de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133ª DA REPÚBLICA
Nº 35.420

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

115 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 11
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 14
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 17
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 17
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 19
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 21
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 27
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 31
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 32
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 32

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 32
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 33
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 34
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 35
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A - PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 37

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 39
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 39
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 43
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 45
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 50

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 55
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 58

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 61

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 62
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 70
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 72
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 74
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 75
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO - PÁG. 75
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PÁG. 76

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 76
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 77
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 80

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 80

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 88

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 91

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 92
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 93

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 94
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 95
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 97

MUNICÍPIOS - PÁG. 97
PARTICULARES - PÁG. 103
EMPRESARIAL - PÁG. 103

VIGILÂNCIA EM SAÚDE, O SEGUINTE;

ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 31.05.2022.**LEIA-SE:** NO PERÍODO DE 17.05.2022 A 30.05.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.05.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 944447

TERMO ADITIVO A CONTRATO**7º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 005/SESPA/2018****Processo: 2023/2011886**

Hospital Geral de Tailândia

Fundamento: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Valor: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.381.821,10 (três milhões, trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte um reais e dez centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

Data de Assinatura: 26/05/2022.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 01 de julho de 2023 e finalizando em 27 de dezembro de 2023.

Caso o previsto processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Geral de Tailândia, inicie e finalize antes do prazo mencionado no item anterior, ou por deliberação do Secretário de Estado, o Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2018 poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Dotação Orçamentária: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285285; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49;

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ: 23.453.830/0007-65 - Filial).

End.: Avenida Florianópolis, s/n CEP: 68.695-000, na Cidade de Tailândia - PA
Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 944375

9º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 002/SESPA/2017**Processo: 2023/367087**

Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR

FUNDAMENTO: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, Cláusula Quarta, subcláusulas 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2017.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 21 de maio de 2023 e finalizando em 16 de novembro de 2023.

VALOR: Mantém-se o valor mensal de custeio de R\$ 3.307.254,70 (três milhões, trezentos e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), durante a vigência do Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Ação Detalhada: 285289; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação do Pará - CIIR; Elemento de Despesa: 335085; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01; 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03; 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

VIGÊNCIA: 04/06/2023 a 30/11/2024. Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação - CIIR, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação do Secretário de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH (CNPJ: 23.453.830/0017-37 - Filial)
ENDEREÇO: Rodovia Artur Bernardes, nº 1000, Bairro: Barreiro ORDENADOR: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 944376

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/SESPA/2023**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:

OBJETO: Registro de Preços para eventual futura aquisição de medicamentos para atender aos pacientes do 1ºCRS/SESPA, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 14 de junho de 2023

HORÁRIO: 09h:00min. (Horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 925856.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sites: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sespa.pa.gov.br.

As especificações dos itens a serem ofertadas encontram-se descritas no Anexo I-A do Termo de Referência do Edital.

Belém (PA), 29 de maio de 2023

JOVELINA MARIA SOUSA MATOS

PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 943909

ESCOLA TÉCNICA DO SUS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 012/2023 DE 30 DE MAIO DE 2023
INSCRIÇÕES PARA O CURSO INTRODUTÓRIO PARA AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres" - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Introdutório para Agente de Comunitário de Saúde, destinado para o município de Goianésia do Pará, na Região de Saúde Lago do Tucuruí.

2- DO CURSO

2.1 O Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde, tem carga horária de 40 horas, sendo dividido em 8h diárias, com duração de 1 (uma) semana;

2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 58 discentes;

2.3 O curso será realizado no período de 05 a 09/06/2023;

2.4 O curso será preferencialmente na modalidade Presencial;

2.5 As aulas presenciais acontecerão no município de Goianésia do Pará, no Centro de Ensino Magister, Rua Minas Gerais Nº 33, Bairro: Santa Luzia, durante 01 (uma) semana, em horário integral de 08h às 12h e de 14h às 18h, conforme (Anexo I).

3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.3 Ter concluído o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio;

3.1.4 Estar exercendo suas funções como Agente Comunitário de Saúde no município de Goianésia do Pará.

4- DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;

4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 31 de Maio até as 17:00h do dia 02 de Junho de 2023;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas por meio de Ofício para a Secretaria Escolar da ETSUS/PA, situada à Travessa Estrela, nº 2342 - Bairro: Marco, CEP: 66080-471 ou para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;

4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.6.1. Ficha de inscrição (Anexo II);

4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.6.3 Cópia do RG;

4.6.4 Cópia do CPF;

4.6.5 Cópia do certificado de conclusão da escolaridade exigida, emitido por instituição formadora devidamente reconhecida pelo MEC;

4.6.6 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento do município de Goianésia do Pará.

5- DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 58 (cinquenta e oito) vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;

5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Goianésia do Pará, Região de Saúde Lago do Tucuruí;

5.4 Em caso de não preenchimento de vagas a ETSUS/PA poderá absorver demanda espontânea social;

- Realização do Curso:

Mês	Período
Junho	05 a 09/06/2023

6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;

6.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

6.4 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 30 de maio de 2023.
Elizeth do Socorro da Silva Braga
Diretora da ETSUS/PA